PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.056, DE 02 DE MAIO DE 1995.

Cria sala de aula de Ensino Pré-Escolar.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D

E

C

R

E

T

A :

Art. 1º - Fica criada **01** (uma) sala de aula de Ensino Pré-Escolar na EEPG (R) Fazenda Morro Azul.

Art. 2º - O Departamento de Educação e Cultura tomará as providências necessárias para promover o funcionamento da referida sala de aula.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE MAIO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO MASCHIETTO
Chefe da Assessoria Jurídica